



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 26 /2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER.ALEX WANCURA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº31 DE 2 DE MARÇO DE 2021.

DATA:18/03/21

PARECER FAVORÁVEL.


EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público (1 médico, 1 enfermeiro, 1 auxiliar de consultório e 1 agente comunitário de saúde)*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.


Sala das Comissões, em 18 de março de 2021 .


Ver. ALEX WANCURA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ARTHUR RUMPEL


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

GERAL 244
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.173.2021 Pag. 46
Data 18/03/2021

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 25/2021

AUTORIA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº31, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

DATA: 18.03.21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público (1 médico, 1 enfermeiro, 1 auxiliar de consultório e 1 agente comunitário de saúde)*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de contratar por prazo determinado os cargos acima citados por seis meses prorrogáveis por mais seis meses, com carga horária de 40h semanais, o referido PL vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro nº7/2021, conforme determina o Art. 16, I e II da LRF 101/2000 e Declaração do ordenador de Despesa declarando haver recursos para custear a despesa pretendida.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº31, de 02/03/21, está dentro das normas vigentes.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2021.


Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. DOELI VALENTE DA SILVA


Ver. DIONATAN PINHEIRO

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve as ^{vidas}”

GERAL 246
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 02.175.2021 Pag. 46

Data: 18/03/2021

Hora